



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 045/2016.

Em, 6 de Junho de 2016.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 24/2016,
M.E. Nº 3/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 24/2016, oriundo da Mensagem Executiva nº 3/2016.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referencia **“Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.”**

Face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, é solicitada a apreciação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal.